



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0034/11

RIO BANANAL-ES, 17 DE JUNHO DE 2011.

Exmº PRESIDENTE DA CÂMARA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido reabertura de estradas e cascalhamento.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedida a reabertura de estradas e cascalhamento da família Pratti até a região de Panorama X, bem como abertura de curvas no sentido Dom Pedro a Gabriel Emílio, neste município. Outrossim, também se faz necessário o cascalhamento nas propriedades dos senhores Ioió Caliman, Mazinho Anholeti e Sr. Adelino Zanon, que liga ao Panorama.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

**JÓBER LÁZARO
VEREADOR**